



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Denomina "Silvana dos Santos" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominado(a) "Silvana dos Santos" a Rua 30, localizada no Residencial Amor, Borda da Mata.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 20 de maio de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

